



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2065/SGNJ/2022

Tatuí, 12 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Respostas aos Requerimentos nºs. 2216, 2240 e 2289/22

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000
CECAP - Tatuí/SP



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 12 de setembro de 2022.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2240/2022

Prezado Senhor.

Em atenção à reivindicação do Ilmo. Vereador, esclarecemos que compartilhamos das mesmas preocupações do nobre *edil*.

De tal sorte, esclareço que são tomadas medidas profiláticas com relação às bromélias e demais espécies de plantas possivelmente acumuladoras de água, já plantadas em espaços públicos do nosso Município, a fim de que não se tornem foco para proliferação de mosquitos transmissores de dengue, zika e chikungunya.

Dito isso, esclareço, finalmente, que não têm sido utilizadas plantas semelhantes, possivelmente acumuladoras de água, para o paisagismo nas novas obras e ajardinamento em geral.

Sendo o que nos compete informar até o momento.

Atenciosamente.

GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS

DIRETOR ESTRATÉGICO

FABÍOLA ALVES RIBEIRO

ARQUITETA